

RUBENS BOMTEMPO

PAULO MUSTRANGI

LUCIANE MARTINS BESSA BOMTEMPO

ecretária-Chefe de Gabin **MIGUEL LUIZ BARROS BARRETO DE OLIVEIRA**

PAULO ROBERTO PATULÉA Secretário de Fazenda

ALMIR SCHMIDT

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

ÁUREA GONÇALVES DA SILVA Controladora-Gera

VALESCA DE OLIVEIRA GONÇALVES

Secretária de Assistência Socia Habitação e Regularização Fundiária

RAFAEL JOSÉ SIMÃO

Secretário de Proteção e Defesa Civil (interino)

RAFAEL JOSÉ SIMÃO Secretário de Desenvolvimento Econômico

CECÍLIA PINHEIRO RIBEIRO

Secretária de Educação

VYRNA JACOMO DE ABREU NUNES Secretária de Obras

ELIAS CABRAL DA PONTE MONTES

o de Servicos, Segurança e Ordem Púb

CARLOS ALBERTO MUNIZ

MARCUS ANTÔNIO CURVELO DA SILVA Secretário de Saúd

JEFERSON GOMES DE ANDRADE

MARCUS VINICIUS DE SÃO THIAGO

SILVIA ARANTES GUEDON Secretária de Turismo

THIAGO DE MORAIS FRANÇA

Secretário de Esportes, Promoção da Sa Juventude, Idoso e Lazer

MARCIA SCHANUEL BASTOS

Secretária da Pessoa com Deficiência, Mobilidade Reduzida e Doenças Raras

THAIS JUSTEN GOMES Secretária de Direitos e Políticas para as Mulheres

DIANA ILIESCU

Presidente do Instituto Municipal de Cultura

DANIELA CURIONI DE BARROS

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL Diretor-Presidente do INPAS

ERICA CARINE LELIS DA SILVA

Diretora-Presidente da Comde

DIOGO CEZAR ESTEVES DE ARAUJO Diretor-Presidente da CPTRANS

> DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto n.º 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto n.º 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues por ofício ou através do gapdo@petropolis.rj.gov.br, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9325/2246.9348.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30.

Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60

Preços para publicações — Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9352

Venda – Banca do Marchese

Banca do Amaral (em frente ao Cefet) Banca do Arcádia (ao lado da Praça D. Pedro II)

www.petropolis.rj.gov.br



ANO XXXII - N.º 6887 - Sexta-feira, 12 de abril de 2024

internet

Reprodução







PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRE-TOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI N.º 8.755 de 12 de abril de 2024

Institui a "Semana Municipal de Prevenção de Acidentes com Motociclistas" e dá outras providências

Art. 1° – Fica criada a "Semana Municipal de Prevenção de Acidentes com Motociclistas", a ser celebrada na primeira semana do mês de junho de cada ano, passando a mesma integrar o calendário oficial do Município de Petrópolis.

Art. 2º - No período designado no artigo antecedente, o Poder Público Municipal, diretamente ou com apoio de entidades representativas de interesses de motociclistas, promoverá atividades visando conscientizar a população em geral, e especialmente os condutores de motocicletas, sobre a necessidade de se prevenirem acidentes com motocicletas, pregando respeito à condição peculiar do motociclista no sistema de tráfego urbano.

Parágrafo único - Para a formalização do apoio previsto o caput, será admitida a celebração de convênios ou termos de parceria.

- Art. 3° As atividades a que alude o artigo antecedente devem envolver, preferencialmente:
- I Palestras sobre a direção defensiva, equipamentos de uso obrigatório pelo motociclista, manutenção preventiva da motocicleta e noções básicas de primeiros socorros;
- II Campanhas educativas para redução do número de acidentes;
- III Campanha educativa voltada para a direção responsável, incluindo demonstrações práticas com cones ou outros instrumentos pertinentes, noções sobre equilíbrio e postura correta:
- IV Palestras educativas sobre o consumo de álcool, drogas e demais substâncias prejudiciais;
 - V Passeios de motocicletas;

VI – Blitz educativas para realização de ações relativas a "Semana Municipal de Prevenção de Acidentes com Motociclistas", com a distribuição de folders, cartazes ou semelhantes

Art. 4º – Para a consecução dos objetivos visados nesta Lei, poderão Poder Executivo realizar dotações orçamentárias específicas, bem como utilizar de outros meios jurídicos para fomentar a participação popular nas atividades nela previstas.

Art. 5° – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 12 de abril de 2024

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

Projeto CMP n.º 4082/2023 - Autoria: Júnior Coruja

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRE-TOU F FU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI N.º 8.756 de 12 de abril de 2024

Institui no Calendário Oficial de Petrópolis, o "Dia Municipal do Orgulho Nerd" a ser comemorado no dia 25 de maio de cada ano e dá outras providências.

Art. 1° Art. 1° – Fica instituído no calendário oficial de Petrópolis, o "Dia Municipal do Orgulho Nerd" a ser comemorado no dia 25 de maio de cada ano.

- Art. 2° Para fins desta lei, "Nerd" significa a pessoa que se interessa por quadrinhos, filmes e séries de TV, jogos eletrônicos, jogos de tabuleiro e RPG de mesa, tecnologia e gadgets, literatura e ficção científica, cosplay, ciência e conhecimento.
- Art. 3° A instituição do "Dia Municipal do Orgulho Nerd" tem como objetivo divulgar a cultura nerd e seus seguimentos, como uma nova modalidade em arte, contribuindo para o desenvolvimento artístico e econômico do município.
- Art. 4° Esta lei entra em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 12 de abril de 2024

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

Projeto CMP n.º 2898/2023 - Autoria: Marcelo Chitão

PORTARIA N.º 3.045 de 12 de abril de 2024

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

SUBSTITUIR os membros titulares e suplentes, da Secretaria de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária, junto aos Conselhos Municipais abaixo:

Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial (COMPIR)

- Titular: FÁBIO LUIZ JANUÁRIO em substituição a Fernando Luís de Araújo

Conselho Municipal de Habitação Interesse Social (CGFMHIS)

– Suplente: GABRIEL DINIZ RIBEIRO LEITE em substituição a Valesca de Oliveira Gonçalves

Conselho Municipal de Segurança Pública (COMSEP)

- Titular: CAMILA ZAIDEM REMPTO em substituição a Fernando Luís de Araúio

Conselho Municipal de Economia Solidária Popular (CESP)

– Suplente: GABRIEL DINIZ RIBEIRO LEITE em substituição a Márcia Schanuel Bastos

Conselho Municipal de Cultura (CMC)

- Titular: VALESCA DE OLIVEIRA GONÇALVES em substituição a Fernando Luís de Araújo

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)

- Titular: VALESCA DE OLIVEIRA GONÇALVES em substituição a Fernando Luís de Araújo

Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDDPD)

- Titular: VALESCA DE OLIVEIRA GONCALVES em substituição a Fernando Luís de Araújo

Conselho Municipal de Trabalho, Emprego e Geração de Renda (COMTER)

 Titular: VALESCA DE OLIVEIRA GONÇALVES em substituição a Fernando Luís de Araújo

Conselho Municipal de Turismo (COMTUR)

- Titular: VALESCA DE OLIVEIRA GONÇALVES em substituição a Fernando Luís de Araújo

Conselho Municipal da Juventude (CMJ)

- Titular: VALESCA DE OLIVEIRA GONÇALVES em substituição a Fernando Luís de Araújo

Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC)

- Titular: VALESCA DE OLIVEIRA GONÇALVES em substituição a Fernando Luís de Araújo

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 12 de abril de 2024.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

PORTARIA N.º 3.046 de 12 de abril de 2024

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

TORNAR, sem efeito a portaria 3.021, publicada no DOM 6885, do dia 10/04/2024, que exonerou o servidor MARIO AUGUSTO FERREIRA, matrícula n.º 07668-6, do cargo de Supervisor de Oficina, do Quadro Permanente deste Município, a partir de 03/04/2024.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 12 de abril de 2024.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

PORTARIA N.º 3.047 de 12 de abril de 2024

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, incluídos pela Lei Municipal n.º 8.296/2022, ISENÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL E TER-RITORIAL URBANO E DA TAXA DE COLETA DE LIXO para os imóveis abaixo relacionados, para os exercícios de 2022 e 2023:

– Situado na Rua Teresa, n.º 608, lojas 216 e 217, Alto da Serra, Inscrições Municipais n.º 36184 e 36185;

- Situado na Rua João Rodrigues Batista, n.º 59, Alto da Serra, Inscrição Municipal n.º 32735;
- Situado na Rua Teresa, n.º 651, 1 Subsolo, Alto da Serra, Inscrição Municipal n.º 39418;
- Situado na Vila Manoel Correa, n.º 141, Alto da Serra, Inscrição Municipal n.º 22203;
- Situado na Rua do Imperador, n.º 952, Centro, Inscrição Municipal n.º 8700;

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 12 de abril de 2024.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

PORTARIA N.º 3.048 de 12 de abril de 2024

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

NOMEAR, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c a Lei n.° 7.510/17 e 8.697/23, CLEI ANDERSON DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Assessor Técnico Adjunto de Comunicação Acessível, na Secretaria da Pessoa com Deficiência, Mobilidade Reduzida e Doenças Raras, símbolo DAS-4, a partir de 12/04/2024.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 12 de abril de 2024.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 1457 de 04 de abril de 2024

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e, conforme informação do DEREH, resolve

MANDAR contar, para fim de adicional por tempo de serviço do servidor RAMON DE ABREU E SILVA, Professor do O.P., matrícula n.º 21238-5, 4,423 (quatro mil quatrocentos e vinte e três) dias de serviços prestados a Universidade Federal do Rio de Janeiro, sob regime estatutário, no cargo de Assistente em Administração, referente ao período de 29/01/2010 a 09/03/2022. (Proc. SEI n.º 5430/2024).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 04 de abril de 2024.

ALMIR SCHMIDT

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 1458 de 04 de abril de 2024

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DETERMINAR que a servidora FABRICIA DA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula n.º 23.692-6, passe a ter exercício na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, conforme Art. 57, § 1° da Lei n.º 6.946/12, a partir de 20/03/2024. (Proc. SEI n.º 4908/2024).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 04 de abril de 2024.

ALMIR SCHMIDT

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 1459 de 04 de abril de 2024

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e visando regularizar a situação funcional do servidor, resolve

DETERMINAR que o servidor CARLOS EDUARDO VAZ DE MELLO, matrícula n.º 11426-0, passe a ter

exercício na Secretaria de Planejamento e Orçamento, conforme Art. 57, § 1° da Lei n.° 6.946/12, a partir de 03/01/2018. (Proc. n.º 5359/2024).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 04 de abril de 2024.

ALMIR SCHMIDT

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 1460 de 04 de abril de 2024

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DETERMINAR que o servidor LUIZ FERNANDO EIRAS, Motorista do Q.P., matrícula n.º 18080-7, passe a ter exercício na Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, conforme Art. 57, § 1° da Lei n.° 6.946/12, a partir de 01/03/2024. (Proc. n.º 3966/2024).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 04 de abril de 2024.

ALMIR SCHMIDT

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 1461 de 04 de abril de 2024

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DETERMINAR que a servidora REIVIG GOMES DA SILVA, matrícula n.º 23009-0, passe a ter exercício na Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública, conforme Art. 57, § 1° da Lei n.° 6.946/12, a partir de 01/04/2024. (Proc. SEI n.º 5340/2024).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 04 de abril de 2024.

ALMIR SCHMIDT

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 1462 de 04 de abril de 2024

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

READAPTAR, em caráter provisório, com base no artigo 41 da Lei n.º 6.946/12, as servidoras abaixo relacionadas, pelo período de 180 (cento e oitenta dias).

- ELAINE CRISTINA SILVEIRA PINHEIRO, Cozinheiro do Q.P., matrícula n.º 18474-8, para exercer função sem esforço físico e/ou sobrecarga nos membros superiores e inferiores, a partir de 24/02/2024. (Proc. n.º 15.196/2024).
- ANGELA TANIA MOEBUS DE ALBUQUERQUE, Cozinheiro do Q.P., matrícula n.º 16815-7, para exercer função sem contato com cozinha e evitar o calor nos membros superiores, a partir de 26/03/2024. (Proc. n ° 15 103/2024)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 04 de abril de 2024.

ALMIR SCHMIDT

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 1463 de 04 de abril de 2024

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

READAPTAR, em caráter definitivo, com base no artigo 40 da Lei n.º 6.946/12, as servidoras abaixo relacionadas:

- MYRIAM DAS GRAÇAS VIEIRA, Cozinheiro do Q.P., matrícula n.º 16867-0, para exercer função sem esforco físico dos membros superiores e inferiores, evitar ortostatismo prolongado, a partir de 26/03/2024. (Proc. n.º 15.168/2024).
- -LURDES HELENA DO NASCIMENTO SANTANA RAMOS, Cozinheiro do Q.P., matrícula n.º 18993-6, para exercer função sem esforço físico e/ou sobrecarga dos membros

superiores e inferiores, evitar ortostatismo por longo período, a partir de 26/03/2024. (Proc. n.º 15.199/2024).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 04 de abril de 2024.

ALMIR SCHMIDT

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS **E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1262/2023 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 18/2023, livro D-45, fl. 45. Processo Administrativo n.º 10560/2019. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 40/2020, LIVRO D-31, ENTRE O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E OLIVEIRA IMUNIZAÇÕES, CONSERVAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. O objeto é a prorrogação do prazo estabelecido na Cláusula Segunda do contrato original por mais 12 meses. O valor global é de R\$ 56.245,50. O Programa de Trabalho n.º 18.02 .10.301.2020.2.075.3390.39.61, fonte n.º 2.600.01 e nota de empenho n.º 2398/2023 e n.º 18.02.10. 302.2020.2.077.3390.39.61, fonte n.º 2.600.35 e nota de empenho n.º 2399/2023, ambas do Fundo Municipal de Saúde. Mantêm-se inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato Original. Aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1395/2023

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 39/2023, livro D-45, fls. 92/96. Processo Administrativo n.º 28970/2023. Contrato de Prestação de Serviços, entre o Município de Petrópolis e CHC SAÚDE LTDA. O objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOME CARE EM ATENDIMENTO À DEMANDA JUDICIAL PARA MENOR. O prazo é de 90 dias. O valor mensal é de R\$ 45.077,99. O Programa de Trabalho n.º 18.02.10.302.2020.2079.3390. 39.36, fontes 1.500.99 e 1.500.95, notas de empenho n.º 2297/23 e 2298/23, ambas do Fundo Municipal de Saúde. Aos onze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1400/2023

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 14/2023, livro C-38, fl. 39. Processo Administrativo n

7883/2022 Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento n.º 037/22. livro C-35. entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e NARDELLI CO-MÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, O objeto é aditar o percentual de 25% na aquisição de carnes para atender ao Serviço de Nutrição do Hospital Municipal Dr. Nelson de Sá Earp. O valor deste aditivo é de R\$ 143.457,88. Os Programas de Trabalho n.º 18.02.10.302.2020.2.0 77.3390.30.07, fonte n.º 2.621.99 e nota de empenho n.° 2324/2023; n.° 18.02.10.301.2020.2.075.3390 .30.07, fonte n.º 2.600.01 e nota de empenho n.º 2325/2023 e 18.02.10.302.2020.2079.3390.30.07, fonte 2.600.35, nota de empenho n.º 2326/23, todas do Fundo Municipal de Saúde. Aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1408/2023

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 30/2023, livro F-99, fls. 130/131. Processo Administrativo n.º 28500/2021. Termo de Reconhecimento de Dívida, entre o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Saúde e FULAR CONFEITARIA E PADARIA EIRELI. O objeto é o pagamento de dívida existente entre as partes, referente ao fornecimento de pão francês para atender as demandas do Centro de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde nos períodos de maio/21 e junho/21. O valor é de R\$ 1.639,76. O Programa de Trabalho n.º 18.02.10.301.2020.2.075.3390.30.07, Fonte n.° 2.600.01, nota de empenho n.° 2195/2023, do Fundo Municipal de Saúde. Aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 007/2024

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Extrato de Prorrogação de Contrato de Trabalho. firmado entre a Prefeitura Municipal de Petrópolis e ana lucia de amorim silva, lorena ramos DA SILVA SILVESTRE THEOBALD, MARIA DULCINARA NUNES DA SILVA e MONICA SANTOS OLIVEIRA. Objeto: Prorrogar o prazo da Cláusula Primeira do instrumento original, pelo período de 06 (seis) meses, de 15/02/2024 a 14/08/2024, mantendo-se as demais cláusulas contratuais do citado instrumento. com fundamento no Artigo 3º da Lei n.º 7.931/2020

ALMIR SCHMIDT

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 008/2024

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Extrato de Prorrogação de Contrato de Trabalho, firmado entre a Prefeitura Municipal de Petrópolis e BEATRIZ SILVA e SILVANA MARTINS GONCALVES TEN-CHINI Objeto: Prorrogar o prazo da Cláusula Primeira do instrumento original, pelo período de 06 (seis) meses, de 22/02/2024 a 21/08/2024, mantendo-se as demais cláusulas contratuais do citado instrumento, com fundamento no Artigo 3º da Lei n.º 7.931/2020

ALMIR SCHMIDT

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

DESPACHO DE 27/03/2024 DA PREGOFIRA

Processo n.º 51007/2023 - Pregão Eletrônico n.º 310/2023. Adjudico o objeto da presente licitação às empresas: SERRA-MED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ 01.342.389/0001-16, nos itens 01, 04, 08, 09, 10, 19, 20, 23 e 27 pelo valor total de R\$ 752.720,60; COSTA MAR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 51.939.490/0001-27, no item 02, 03 e 25 pelo valor total de R\$ 64.759,60; GHC MED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 49.539.365/0001-88, no item 05 pelo valor total de R\$ 8.280,00; J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 34.369.780/0001-63, nos itens 6, 11 e 12, pelo valor total de R\$ 593.600,00; FAC MED COMERCIAL LTDA, CNPJ 36.109.080/0001-65, nos itens 7, 22 e 26, pelo valor total de R\$ 108.800.00: conforme disposto no art. 3°. IV da Lei 10.520/02 e art. 6°, XII do Decreto Municipal 335/06.

FERNANDA APARECIDA CORDEIRO DE ALMEIDA

Pregoeira designada pela Portaria n.º 2.706/2024

DESPACHO DE 04/04/2024 DO PREGOEIRO

Processo n.º 42981/2023 - Pregão Eletrônico n.º 318/2023. Adjudico o objeto da presente licitação às empresas: ESPECIFARMA COMÉRCIO DE ME-DICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 00.085.822/0001-12, nos itens 01 e 02 pelo valor total de R\$ 10.800,00; COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ 67.729.178/0001-20, nos itens 03, 08, 09, 10, 12, 13 e 16 pelo valor total de R\$ 308.940,00; ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 03.945.035/0001-91, nos itens 04, 14, 24 e 27 pelo valor total de R\$ 66.960,00; BHIOMEDIC DIS-TRIBUIDORA LTDA, CNPJ 38.625.115/0001-44, no item 05 pelo valor total de R\$ 21.600,00; EREFARMA PRO-DUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ 15.439.366/0001-39, nos itens 06, 15, 19, 21, 22 e 23, pelo valor total de R\$ 325.800,00; ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDI-CAMENTOS LTDA, CNPJ 10.586.940/0001-68, nos itens 07, 17 e 18, pelo valor total de R\$ 142.020,00; DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA, CNPJ 02.424.344/0001-53, no item 20, pelo valor total de R\$ 13.320,00; conforme disposto no art. 3°, IV da Lei 10.520/02 e art. 6°. XII do Decreto Municipal 335/06.

PABLO DOS SANTOS LINHARES DE JESUS

Pregoeiro designado pela Portaria n.º 2.706/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/24

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO "TIPO QUENTI-NHA" PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE PELO PERÍODO DE 12 MESES/SMSP, conforme especificado no edital. Valor máximo estimado: R\$ 66 500 00 DATA/HORA: 30/04/2024 às 11h

Edital completo e maiores informações a partir de 16/04/2024, na Rua Teresa, 1515, sobreloja, Alto da Serra, CEP 25635-530, Petrópolis, RJ, e no "site": www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações). Esclarecimentos através do telefone: (24) 2246-9154 ou e-mail: licitacaofmsp@gmail.com.

Petrópolis, 10 de abril de 2024.

ALMIR SCHMIDT

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

DIVISÃO DE LICITAÇÕES - DILIC

O Município de Petrópolis, através da Comissão Especial de Chamamento Público n.º 01/2024, nomeada pela Portaria n.º 2.857, de 06 de março de 2024, do Exmo. Sr. Prefeito, torna pública a HABILITAÇÃO da empresa SHALOM SERVIÇOS E GERENCIAMENTO LTDA, CNPJ 45.507.215/0001-31, situada na Estrada dos Menezes, n.º 850, Sala 1519, Mundo, São Gonçalo/ RJ, objetivando a implementação do Programa Minha Casa Minha Vida, conforme Chamamento Público realizado em 07 de marco de 2024.

Petrópolis, 27 de março de 2024.

ALDIR CONY DOS SANTOS FILHO

Coordenador da Comissão Especial de Chamamento Público

Controladoria Geral

PORTARIA N.º 01 de 10 de abril de 2024

A Controladora-Geral do Município, no uso de suas atribuições legais, baseado no que dispõe o Decreto n.º 309, de 22 de janeiro de 2018, resolve

DESIGNAR a servidora YASMIN SILVEIRA DUTRA RAMOS, Chefe da Divisão de Apoio Administrativo, matrícula n.º 25.652-8, como responsável pelo adiantamento da Controladoria Geral do Município.

Petrópolis, 10 de abril de 2024

ÁUREA GONÇALVES DA SILVA Controladora Geral

Procuradoria Geral

CONVOCAÇÃO N.º 03/2024

Processo n.º 40.376/2023 - Convoca os intervenientes FRANCISCO CARLOS WEBER D ÁVILA, FÁTIMA FIGUEIREDO DA COSTA E GUY HENRI LADVOCAT CINTRA, para comparecerem à Procuradoria Geral do Município, na Avenida Koeler, número 260, prédio anexo B, 3º pavimento, a fim de tratar de assunto de seu interesse, qual seja, retirar cópia da transcrição do compromisso de aiustamento de conduta.

Petrópolis, 05 de março de 2024.

ALINE MARTINS FONTES ANTUNES

Gerente Administrativa e Financeira

Secretaria de Educação

BOLETIM N.º 06/2024

Extrato do Termo n.º 31/24, Livro C-1, fls.116/119. Processo n.º 597/2023. Contrato de Fornecimento que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa LMS ATACADISTA LTDA. Objeto: O objeto do presente Contrato é o FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (HORTIFRUTIGRANJEIROS), PARA ATENDER OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, itens: 01 - 18.575 kg de abacate; 12 - 8.310 kg de alho; 13 - 2.765 kg de alho; 21 - 12.000 kg de beterraba; 25 - 14.935 kg de cebola; 27 - 24.675 kg de cenoura; 29 - 19.237 kg de chuchu; 36 – 9.000 kg de inhame; 45 – 24.000 kg de maça gala; 48 – 8.122 kg de manga tommy; 55 - 42.350 kg de melão amarelo e 3.000 kg de pepino. A fiscal da Secretaria de Educação para acompanhar o presente Contrato é a Gerente de Alimentação Escolar, Sra. ELOISA ADRIANA DE SOUZA, matrícula n.º 17264-2. Assinatura: 15/03/2024. Prazo: O prazo do presente Contrato é de 06 (seis) meses a partir de sua assinatura. Valor global: R\$ 1.707.701,96.

ADRIANA REGINA DE PAULA

Secretária de Educação

Extrato do Termo n.º 32/24, Livro C-1, fls.120/122. Processo n.º 597/2023. Contrato de Fornecimento que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa START COMERCIAL LTDA. Objeto: O objeto do presente Contrato é o FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMEN-TÍCIOS PERECÍVEIS (HORTIFRUTIGRANJEIROS), PARA ATENDER OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, itens: 14 - 76.469 kg de banana prata; 44 - 50.000 kg de maçã gala e 53 - 70.635 kg de melancia. A fiscal da Secretaria de Educação para acompanhar o presente Contrato é a Gerente de Alimentação Escolar, Sra. ELOISA ADRIANA DE SOUZA, matrícula n.º 17264-2. Assinatura: 15/03/2024. Prazo: O prazo do presente Contrato é de 06 (seis) meses a partir de sua assinatura. Valor global: R\$ 1.514.586,56.

ADRIANA REGINA DE PAULA

Secretária de Educação

Extrato do Termo n.º 02/24. Livro C-1, fls.04/06. Processo n.º 20586/2023. Contrato de Fornecimento. que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa IMPÉRIO DA SERRA COMÉRCIO DE FRUTAS E LEGUMES LTDA. Objeto: O objeto do presente Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER AOS ALUNOS DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E UNIDA-DES ESCOLARES DO MUNICÍPIO, no item 02 - 18.220 kg de açúcar refinado; 10 - 20.000 L de óleo de soja e 11 – 4.273 L de óleo de soja. A fiscal da Secretaria de Educação para acompanhar o presente Contrato é a Gerente de Alimentação Escolar, Sra. ELOISA ADRIANA DE SOUZA, matrícula n.º 17264-2. Assinatura: 15/03/2024. Prazo: O prazo do presente Contrato é de 06 (seis) meses a partir de sua assinatura. Valor global: R\$ 260.343,34.

ADRIANA REGINA DE PAULA

Secretária de Educação

Processo n. °2579/2023. Apostilamento ao Termo de Execução de Obras, firmado em 02 de junho de 2023, entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONSTRUTORA SÉRGIO PORTO LTDA. PROGRAMA DE TRABALHO DE 2024: N.º 16.02.00.12.361.2015.2.057.4490.51.01 (Dotação: 188) – Fonte de Recurso: 1.573.00 – Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação – Lei n.º 12.858/2013. NOTA DE EMPENHO N.º 106/2024 – NO VALOR DE R\$ 1.992.588,15. Em: 15/03/2024.

ADRIANA REGINA DE PAULA

Secretária de Educação

Processo n. °2579/2023. Apostilamento ao Termo de Execução de Obras, firmado em 02 de junho de 2023, entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONSTRUTORA SÉRGIO PORTO LITDA. PROGRAMA DE TRABALHO DE 2023: N.º 16.02.00.12.36 1.2015.2.057.4490.51.01 (Dotação: 9) – Fonte de Recurso: 1.573.00 – Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação – Lei n.º 12.858/2013. NOTA DE ANULAÇÃO DE EMPENHO N.º 1674/2023 – NO VALOR DE R\$ 1.992.588,15. Em: 15/03/2024.

ADRIANA REGINA DE PAULA

Secretária de Educação

Processo n. °250226/2022. Apostilamento ao Termo de Contrato de Fornecimento, firmado em 06 de fevereiro de 2024, entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, através do FUNDO MUNICÍPAL DE EDUCAÇÃO e HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA. PROGRAMA DE TRABALHO DE 2024: N.° 16.02.00.12.361.2015.2.061.3390.30.07 (Dotação: 190) – Fonte de Recurso: 1.500.99 – Recursos não Vinculados de Impostos. NOTA DE EMPENHO N.° 430/2024 – NO VALOR DE R\$ 224.878,50. Em: 13/03/2024.

ADRIANA REGINA DE PAULA

Secretária de Educação

Secretaria de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 021/2024

Processo n.º 12755/2024 – SAS – Autorizo a celebração do Termo de Ajuste em favor da empresa J. G. BAIÃO INFORMÁTICA – CONSULTORIA E COMERCIO LTDA ME, CNPJ 06.265.843/0001-04. Publique-se em 21/03/2024.

FERNANDO ARAÚJO

Secretário de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária

Decretos n.°s 534/2000 c/c 590/2003

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 022/2024

Processo n.º 11006/2023 – SASHARF – Aquisição de cestas básicas, pelo Sistema de Registro de Preços, através da Ata de Registro de Preço 205/2023, no valor de R\$ 169.580,00 (cento e sessenta e nove mil, quinhentos e oitenta reais), em favor da empresa AMANBELA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ 22.368.078/0001-04, conforme Nota de Empenho 164/2024. Publique-se em 21/03/2024.

FERNANDO ARAÚJO

Secretário de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária

Decretos n.ºs 534/2000 c/c 590/2003

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 035/2024

Processo n.º 39919/2022— Autoriza a celebração do Termo Aditivo de valor do Contrato de Prestação de Serviços, entre o Município de Petrópolis e JBK SERVIÇO E CONSTRUÇÃO CIVILLTDA, CNPJ 18.393.805/0001-08, tendo em vista a redução de R\$ 59.057,80 (cinquenta e nove mil, e cinquenta e sete reais e oitenta centavos), correspondente a 10,18% e acréscimo de R\$ 247.091,96 (duzentos e

quarenta e sete mil, e noventa e um reais e noventa e seis centavos), correspondente a 42,61% do valor da obra, ocorrendo um aditivo de R\$ 188.032,78 (cento e oitenta e oito mil, e trinta e dois reais e setenta e oito centavos. Publique-se em 26/03/2024.

FERNANDO ARAÚJO

Secretário de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária

Decretos n.°s 534/2000 c/c 590/2003

Secretaria de Obras

ORDEM DE INÍCIO

Comunicamos à empresa PETROVIAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP, que, a partir de 01/04/2024, autorizamos o início dos serviços contratados através do processo n.º 17313/2023, compreendendo a EXECUÇÃO DE CONTENÇÃO E DRENAGEM EM ENCOSTA – SERVIDÃO MODESTO GARRIDO E RUA 1º DE MAIO – CASTELÂNEA – CONVÊNIO N.º TC 0396117-63/2012 – PAC ENCOSTAS – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – CAIXA. PETRÓPOLIS/RJ

JOSÉ EDUARDO GUIMARÂES ESQUERDO

Engenheiro Civil

ORDEM DE INÍCIO

Comunicamos à empresa SC BASTIAN SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, que, a partir de 08/04/2024, autorizamos o início dos serviços contratados através do processo n.º 58599/2022, compreendendo a EXECUÇÃO DE REFORMA DE LABORATÓRIO E ESQUADRIAS E PINTURA DA BIBLIOTECA MUNICIPAL GABRIELA MISTRAL — CENTRO DE CULTURA RAUL DE LEONE — CENTRO — PETRÓPOLIS/RJ

CAROLINA LOPES DE QUEIROZ TROYACK

Engenheira Civil

Secretaria de Saúde

PORTARIA n.º 080 de 04 de abril de 2024

O Secretário de Saúde de Petrópolis, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 28 da Lei Municipal n.º 5.169 de 10 de janeiro de 1995 e à Decisão contida no Processo Judicial n.º 0036722.48.2013.8.19.0042 resolve

APROVAR o enquadramento e progressão de categoria levado a termo pela competente COMISSÃO DE ENQUADRAMENTO FUNCIONAL, nos estritos termos dos Capítulos V e VII do supracitado diploma legal, sendo os Servidores enquadrados a saber:

Nível Pleno

- JOAO ALEXANDRE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula n.º 7757
- SAMYR MANSUR DE ALMEIDA, matrícula n.º 8381

Nível Sênior

– VANIA KAUFMAM DA SILVA, matrícula n.º 5901

MARCUS ANTÔNIO CURVELO DA SILVA Secretário

PORTARIA N.º 013 CPIA de 03 de abril de 2024

O Secretário de Saúde, usando de suas atribuições legais, resolve

DETERMINAR a instauração de sindicância para apurar fatos narrados no Memorando n.º 010/24 da Superintendência De Atenção À Saúde. Fica a Comissão Permanente de Inquérito autorizada a ouvir quantas pessoas julgue necessário assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. (Processo n.º 5205/2024)

Petrópolis, 03 de abril 2024.

MARCUS ANTÔNIO CURVELO DA SILVA

Secretário